



MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 07.598.626/0001-90 – CGF:06.920.257-5

RUA ANTUNINO CUNHA S/Nº - CENTRO – CEP: 62120-000

DECRETO Nº 20200108-1 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

***“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR DE ALCANTARAS E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDRANDO que nos exatos termos do Art. 131, Lei 8,069/1990, o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional/ encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos nessa Lei,

CONSIDERANDO que, nos exatos termos do Art. 132, Lei 8.059/1990, em cada Município haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos/ permitida 1 (uma) recondução mediante processo de escolha.

CONSIDERANDO que, nos exatos termos do Art. 139, § 1º, Lei 8.069/1990/ o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano **subsequente ao da eleição presidencial**.

CONSIDERANDO que, nos exatos termos do Art. 139, § 2º, da lei nº 8.069/1990, a posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha,

CONSIDERANDO que, nos exatos termos do Art. 43/ Lei Murici pai 603/2013, a nomeação dos candidatos eleitos ocorrerá mediante decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.



MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 07.598.626/0001-90 – CGF:06.920.257-5
RUA ANTUNINO CUNHA S/Nº - CENTRO – CEP: 62120-000

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para a função de Conselheiro Tutelar, com mandato de 10/01/2020 a 10/01/2024 e atribuições conferidas pela Lei Municipal 603/2013, os senhores:

CONSELHEIROS TITULARES	RG	CPF
1º LUGAR: ANA GLAUCIA FREIRE ARAGÃO BARROS	2000.031.042.83-0	010.607.483-04
2º LUGAR: ESTEFÂNIA ALCÂNTARA ALVES	200.822.228-08	066.888.143-74
3º LUGAR: KAROLAYNE SOUSA ARAÚJO	200.809.911.103-5	603.296.643.79
4º LUGAR: FRANCISCO FLÚVIO NASCIMENTO XIMENES;	200.809.911.028-4	603.296.383-78
5º LUGAR: LUCAS NASCIMENTO COSTA	200.816.260-31	066.768.183-37

Art. 2º Ficam nomeados para a função de Conselheiro Tutelar suplentes, com mandato de 10/01/2020 a 10/01/2024 e atribuições conferidas pela Lei Municipal 603/2013, os senhores:

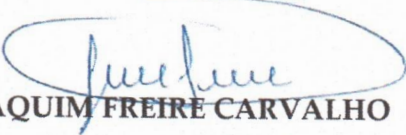
CONSELHEIROS SUPLENTE	RG	CPF
1º SUPLENTE: FERNANDO BATISTA BARBOSA	200.009.809.753-0	032.961.743-54
2º SUPLENTE: ELIECIA SILVA LIMA	200.701.402.508-4	042.513.733.32
3º SUPLENTE FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO	200.854.0039- 9	071.645.813.-63
4º SUPLENTE SIMONE MONTEIRO DE SALES	200.003.107.782-0	009.302.813.-06
5º SUPLENTE MARIA SOCORRO DO CARMO SILVAS	200.203.107.095- 4	026.869.393-54

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2020.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 08 de janeiro de 2020.


JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 07.598.626/0001-90 – CGF:06.920.257-5

RUA ANTUNINO CUNHA S/Nº - CENTRO – CEP: 62120-000

R Antonino Cunha s/n, Centro, Alcântaras – CE, CEP 62.120-000

Telefone: (88)3640-1033

E-mail: alcantaras_ce@hotmail.com